

**ARRECAÇÃO** É o menor resultado para o mês de junho desde 2004

# RECEITAS DE IMPOSTOS CAEM 29% EM JUNHO, PARA R\$ 86,2 BI

**PEDRO RAFAEL VILELA**  
Agência Brasil, Brasília

A arrecadação de receitas federais registrou queda real (descontada a inflação) de 29,59% em junho, totalizando R\$ 86,2 bilhões, informou a Receita Federal, em relatório divulgado ontem. A comparação é com o mesmo mês de 2019, quando a arrecadação foi de R\$ 119,9 bilhões. É o menor resultado para o mês de junho desde 2004, quando foram arrecadados R\$ 78,6 bilhões.

As receitas administradas pela Receita Federal, como impostos e contribuições federais, chegaram a R\$ 84,2 bilhões no mês passado, resultando em queda real de 27,81%. Já as receitas administradas por outros órgãos somaram R\$ 1,991 bilhão, uma queda de 39,41% em relação a maio de 2019.

De janeiro a junho deste ano, a arrecadação total chegou a R\$ 665,966 bilhões, com queda real de 14,71%, em comparação com o primeiro semestre do ano passado, quando foram arrecadados

R\$ 757,595 bilhões. Foi o quarto mês consecutivo de queda nominal (valores absolutos) de receitas e o quinto mês seguido de queda real (descontada a inflação). Nos últimos três meses, de abril a junho, a queda na arrecadação ficou próxima de 30% em cada período.

De acordo com a Receita Federal, a queda na arrecadação federal se deu principalmente por causa do adiamento no pagamento de impostos, que está entre as medidas adotadas pelo governo para aliviar os efeitos da pandemia do novo coronavírus.

Os diferimentos (adiamentos) de impostos somaram, aproximadamente, R\$ 81,3 bilhões no total, incluindo o montante R\$ 20,4 bilhões apenas em junho. Além disso, foram concedidas compensações tributárias que somaram R\$ 6,8 bilhões no mês passado. Também houve uma redução, no mesmo período, de R\$ 2,35 bilhões, com desconto no Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre



Queda se deu principalmente por causa do adiamento no pagamento de impostos

operações de crédito (IOF Crédito), que teve sua alíquota zerada, fazendo o governo deixar de arrecadar o valor.

**De janeiro a junho deste ano, arrecadação total sofreu uma queda real de 14,71%**

“Nós teríamos uma arrecadação estimada, para o mês de junho, de R\$ 113,84 bilhões, não fossem esses fatores não recorrentes”, explicou Claudemir Malaquias, chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal.

Entre os tributos com pagamento adiado está o Imposto de Renda da Pessoa Física, de abril para junho. Também houve postergação do pagamento de contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e dos programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Os pagamentos de abril serão quitados em agosto, e os de maio, em outubro. Também houve o adiamento, por seis meses, da parte federal do Simples Nacional.

Os pagamentos de abril, maio e junho passaram para outubro, novembro e dezembro. Além disso, foi reduzida a zero a alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), por 90 dias.

## Petrobras reajusta gás de cozinha em 5% nas refinarias

**CRISTINA ÍNDIO DO BRASIL**  
Agência Brasil, Rio de Janeiro

A Petrobras reajustou em 5% o preço médio do gás liquefeito de petróleo (GLP) nas suas refinarias. O aumento começou a valer a partir de ontem. Com isso, o preço médio da Petrobras será equivalente a R\$ 26,55 por botijão de 13 kg.

No acumulado do ano, o preço do gás de cozinha teve uma queda de 4,5%, ou de R\$ 1,26 no botijão de 13 kg. A companhia destacou que, desde novembro de 2019, igualou os preços de GLP para os segmentos residencial e industrial/comercial. A Petrobras acrescentou que vende o GLP a granel.

A companhia informou ainda que as distribuidoras são as responsáveis pelo envase em diferentes tipos de botijão e, junto com as vendas, são responsáveis pelos preços ao consumidor final.

### Preço de importação

De acordo com a Petrobras, os preços do GLP vendidos às distribuidoras têm como base o preço de paridade de importação, formado pelas cotações internacionais destes produtos mais os custos que importadores teriam, como transporte e taxas portuárias, por exemplo. Para a empresa, a paridade é necessária porque o mercado brasileiro de combustíveis é aberto à livre concorrência, dando às distribuidoras a alternativa de importar os produtos. Além disso, o preço considera uma margem que cobre os riscos, como volatilidade do câmbio e dos preços.



## Caro Leitor

Em virtude do ambiente de pandemia e a consciência de evitar o contágio social, a **Central de Atendimento a Assinantes** e a de **Classificados**, que atendem nos telefones 3533-0850 e 3533-0855, respectivamente, estão com os seus horários de atendimento alterados. **Novo horário de atendimento: 9h às 16h em dias úteis.**



Jornal  
**A TARDE**

Grupo  
**A TARDE**  
COMUNICAÇÃO

## Salvador é promessa de inovação em economia criativa e ambiental



### DA REDAÇÃO

Aprovado pela Câmara Municipal de Salvador, o projeto de lei que trata da política municipal de inovação tem como um dos objetivos integrar as diversas startups e viabilizar modelos de incentivo à inovação. O documento foi enviado em fevereiro deste ano pela prefeitura, por meio da Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência (Secis), e agora aguarda a sanção do prefeito ACM Neto (DEM).

De acordo com o diretor de inovação da Secis, Ivan Euler, na prática, a lei é um instrumento importante para o ecossistema de inovação de Salvador. “As empresas vão ter acesso a um fundo municipal, para cap-

tar recursos de seus projetos inovadores. Elas vão ter alguns incentivos fiscais, como redução do ISS, de 5% para 2%, e alguns incentivos adicionais para a região do bairro do Comércio e do Centro Antigo”, explicou Ivan em entrevista concedida ontem ao programa Isso é Bahia, na rádio A TARDE FM.

De acordo com ele, a política de inovação é o instrumento de gestão para ampliar a capacidade das startups e empresas de base tecnológica em Salvador. “Já tem grandes empresas instaladas aqui, com faturamentos elevados. Com a lei, a gente consegue garantir as empresas aqui”, afirmou.

Segundo dados da Associação Brasileira de Startups (ABStartups), a capital baiana figurava, em 2017, na 18ª posição em um ranking nacional que quantifica as empresas de inovação. Em 2019, saltou para o 8º lugar. “Acredita-se que Salvador pode se

transformar em uma grande referência de um sistema de inovação”, apostou.

### Áreas promissoras

Para Ivan Euler, como Salvador é considerada a cidade da música, cidade criativa, talvez este seja o nicho a ser explorado. “Salvador tem uma vocação de ter startups e empresas ligadas à área de economia criativa. Algumas pessoas defendem que Salvador é a capital da Amazônia Azul, área ligada ao mar, à Baía de Todos-os-Santos”, sugeriu.

No dia 5 de agosto será realizado o Seminário Salvador Cidade Inovadora, que, neste ano, em função da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), será totalmente virtual. Serão 16 painéis e mais de 45 palestrantes. Os interessados podem se inscrever por meio do perfil da Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência (Secis) no Instagram.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020** - A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, torna público que será realizada a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020, que ocorrerá no dia 10 de agosto de 2020 às 8:30 horas, na sede da Prefeitura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, objetivando o recapeamento asfáltico com Pré-misturado (PMF) em ruas e avenidas do município de Barra do Choça-Bahia, conforme as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. Informações: Cintia Alves da Silva Araújo, pregoeira, licitacao@barradochocha.ba.gov.br Fone: (77) 3436-3000 – ramal: 207. Adiladato José de Araújo. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

**CNPJ N.º 13.693.379/0001-04**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-SRP**  
A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO realizará licitação em 06/08/2020 às 9h:30min. Local Site: www.licitacoes-e.com.br. Nº 826092. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020-SRP Objeto: Seleção de propostas destinadas a contratação de empresa para aquisição de Cadeira Odontológica para estruturação do Programa de Saúde Bucal à Secretaria Municipal de Saúde de Elísio Medrado -BA, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.elisio.medrado.ba.gov.br e no www.licitacoes.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitaelisio@gmail.com. Elísio Medrado, 22 de julho de 2020. Chirlene Pessoa Silva Andrade - Pregoeira/Presidente



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE ÁREA RURAL - CAETITÉ-BA

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Em razão da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasililoeiro.com.br. Localização do imóvel: **Caetité-BA, Área rural c/ 30,00ha (contendo benfeitorias)**, denominada "Sítio Três Pedras", desmembrada da Fazenda "Lagoa da Pedra Formosa". Matr. 6.630 do RI local. INCR nº 9500765316427 e NIRF nº 6403839-4. Obs.: Ocupada. (AF. 1ª Leilão: 06/08/2020, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 429.606,95. 2ª Leilão: 10/08/2020, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 279.714,20 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.BANCO.BRADESCO/LEILÕES](http://www.BANCO.BRADESCO/LEILÕES) e [www.FREITASLEILOEIRO.COM.BR](http://www.FREITASLEILOEIRO.COM.BR)

